

SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A.

CNPJ/MF 45.968.162/0001-56 - NIRE 35.300.590.546

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - REALIZADA EM 20/05/2025

Data, Hora e Local: 20/05/2025 às 10h00, realizada remotamente, de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Salto Botelho Agroenergia S.A. – Usina Salto Botelho (“USB” ou “Companhia”), a saber: André Abboud Inserra, Denise Araújo Francisco, Carlos Roberto Lienstadt, Luis Fernando Radulov Queiroz e Artur de Abreu e Lima Melo. **Mesa:** André Abboud Inserra – Presidente da Mesa e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia no Município de Rancharia/SP. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou um exame, discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, deliberando os membros da Diretoria, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, pela aprovação da abertura de filial da Companhia, a ser localizada na Fazenda Santana, s/n, Área Rural de Rancharia, no Município de Rancharia/SP, CEP 19.614-899, podendo ser praticados todos os atos necessários para a abertura de sua inscrição perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Ministério da Fazenda e demais inscrições e licenças correlatas para o seu regular funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os Diretores presentes. **Assinaturas:** Mesa: André Abboud Inserra, Presidente e Carolina Giovani Santos, Secretária. Diretores: André Abboud Inserra – Diretor Presidente, Diretores: Denise Araújo Francisco, Carlos Roberto Lienstadt, Luis Fernando Radulov Queiroz e Artur de Abreu e Lima Melo. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lucélia/SP, 20/05/2025. André Abboud Inserra – Presidente da Mesa e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** nº 210.856/25-7 em sessão de 17/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>